



## 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Gênero.

### NEOLIBERALISMO E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: PERSPECTIVA HISTÓRICA E CONTEMPORANEIDADE

Amanda Oliveira da Silva<sup>1</sup>

**Resumo:** O objetivo desse artigo é realizar uma análise dos impactos do neoliberalismo na constituição e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Além disso, realizaremos também breve análise do trato dado à questão da violência contra as mulheres nos governos PT (2003 a 2016).

**Abstract:** The objective of this article is to analyze the impacts of neoliberalism on the constitution and implementation of public policies to combat violence against women. In addition, we will also briefly analyze the treatment of violence against women in the governments of the Workers' Party (2003 to 2016).

#### INTRODUÇÃO

O neoliberalismo, enquanto modelo econômico, traz profundos impactos para a constituição e implementação de políticas públicas, em especial, das políticas sociais. Tendo isso em vista, analisaremos, em um primeiro momento, o contexto nacional e internacional que propiciou a implementação desse modelo econômico no Brasil, para, em seguida, analisar os impactos desse no que tange às múltiplas expressões de violência contra as mulheres e às políticas de enfrentamento a essas. Por fim, realizaremos uma breve análise do trato dado à questão da violência contra as mulheres pelos governos do Partido dos Trabalhadores (2003 a 2016).

Entendemos que a discussão da temática proposta é de suma importância para a categoria profissional, tendo em vista os/as Assistentes Sociais trabalham cotidianamente com as expressões da questão social, que assumem novos contornos neste estágio de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Nesse sentido, ao considerar a violência contra as mulheres como uma das

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: <amanda.oliveira\_@live.com>.

múltiplas expressões da questão social, compreendemos que a análise das implicações que o neoliberalismo traz para a realidade das mulheres brasileiras se faz necessária para uma intervenção profissional crítica e qualificada.

## **DESENVOLVIMENTO**

Na década de 1980, o Brasil vivenciava um período de grande efervescência social, em um contexto de reorganização política da sociedade civil, em que os movimentos sociais ascendiam novamente, em defesa da democratização e da ampliação dos direitos civis, sociais e políticos. Nesse sentido, podemos apontar o movimento pelas “Diretas Já” - ainda que a proposta não tenha se efetivado - entre os anos de 1983/1984 e a mobilização social em torno da Assembleia Constituinte (1987/1988), como marcadores importantes desse período histórico caracterizado pelo fortalecimento dos movimentos sociais e do movimento dos trabalhadores.

A Constituição Federal de 1988 consolida a conquista de avanços importantes para a classe trabalhadora, como, por exemplo, no campo dos direitos sociais, a instituição do tripé da Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social), entretanto, expressa também ideias conservadoras, refletindo claramente a disputa de hegemonia entre um projeto de sociedade democrático popular e o projeto neoliberal. Nesse sentido, a Constituinte em 1987/1988 foi marcada por um processo intenso de mobilizações desses interesses conflitantes, o que ficou evidente no texto constitucional, que nos parece “uma espécie de híbrido entre o velho e o novo” (BEHRING, BOSCHETTI, 2011, p. 142), em que tanto o projeto democrático popular quanto o projeto neoliberal foram parcialmente contemplados.

O neoliberalismo é um modelo econômico que possui como prerrogativa o largo investimento do fundo público no Capital, em especial no capital financeiro, e o corte dos gastos públicos com as políticas sociais. A essas premissas somam-se medidas de estabilização monetária, a livre circulação de mercadorias e de Capital, o desmonte dos direitos sociais e a flexibilização da produção. No Brasil, a desestruturação imposta pelo projeto neoliberal apresentou como principais consequências: aumento do desemprego e das

desigualdades sociais, redução do nível de proteção social, precarização das relações de trabalho, entre outras.

Assim, as conquistas que o projeto democrático popular obteve na Constituição Federal de 1988 imediatamente foram postas em xeque com a vitória de Fernando Collor de Melo para o cargo de presidência da República nas eleições de 1989. O projeto neoliberal reverberava pelo mundo tendo como exemplos os governos inglês e estadunidense, representados por Margareth Thatcher e Ronald Reagan<sup>2</sup>, e, como impulsionadores, as agências econômicas Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial, cujas orientações e proposições para os países da América Latina estão contidas no Consenso de Washington.

O Consenso de Washington foi resultado de um encontro mundial para traçar estratégias de reestruturação do Capital nos países latino-americanos, no qual estavam presentes as agências econômicas supracitadas e também o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Nesse encontro, foi reforçada a “proposta neoliberal que o governo norte-americano [sic] vinha insistentemente recomendando [...] como condição para conceder a cooperação financeira externa, bilateral ou multilateral” (BATISTA, 2011, p. 11 *apud* SOUZA FILHO, GURGEL, 2016, p. 173) aos países latino-americanos. As proposições aprovadas no Consenso de Washington foram: na ordem macroeconômica, medidas de austeridade fiscal; na ordem microeconômica, medidas de desoneração do capital, através da redução dos gastos sociais; e no modelo de industrialização, a reestruturação produtiva. Essas proposições foram aprovadas visando promover as seguintes mudanças:

Disciplina fiscal; uma mudança nas prioridades para despesas públicas; reforma tributária; liberalização do sistema financeiro; uma taxa de câmbio competitiva; liberalização comercial, liberalização da entrada do investimento direto; privatização das empresas estatais; desregulamentação; direitos da propriedade assegurados

---

<sup>2</sup>Margareth Thatcher, primeira-ministra do Reino Unido de 1979 a 1990, e Ronald Reagan, presidente dos Estados Unidos de 1981 a 1989, foram pioneiros e grandes responsáveis pela implementação do projeto neoliberal em seus respectivos países, e pelo espraiamento das ideias neoliberais pelo mundo, especialmente a partir do Consenso de Washington.

(WILLIAMSON, KUCZYNSKI, 2003, p.1 *apud* SOUZA FILHO, GURGEL, 2016, p. 174).

Além dessas, somam-se a eliminação de controle sobre o investimento direto de Capital estrangeiro e a desregulação de leis trabalhistas. Sendo assim, o projeto neoliberal, alinhado aos interesses do mercado, tendo em vista o aumento da produtividade e da rentabilidade do capital, é introduzido no Brasil na década de 1990, durante o governo Collor e se desenvolve e se consolida no governo de Fernando Henrique Cardoso, presidente eleito no pleito de 1994. Através das orientações contidas no Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE), elaborado por Bresser Pereira, então Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, já no primeiro ano de seu mandato, Fernando Henrique Cardoso utilizou de sua legitimidade social e política, evidenciada em sua vitória no primeiro turno das eleições, para implementar enfaticamente o projeto neoliberal no Brasil. Nesse sentido, entendemos que

O projeto neoliberal encontrará condições políticas e competência executiva, governabilidade e governança necessárias, na gestão de Fernando Henrique Cardoso [...] Seu prestígio crescente advinha do êxito duradouro do Plano Real, que estabilizou os preços, domando a inflação, tida como a inimiga número um dos brasileiros. É esse prestígio que o governo empenha no projeto da reforma neoliberal do Estado [...] (BEHRING, BOSCHETTI, 2011, p.175).

É importante ressaltar, ainda, que embora a nomenclatura utilizada pelos governos à época fosse de “reforma”, entendemos que o que se inicia e se consolida de fato na década de 1990, a partir dos governos de Collor e FHC, é uma contrarreforma (BOSCHETTI, 2003) do Estado. Sob o discurso de reforma da ordem estatal, o que se efetivou na realidade foi uma contrarreforma, guiada pelas necessidades e exigências de acumulação de Capital financeiro, cujos principais alvos foram a suposta exacerbada presença do Estado no setor produtivo e as políticas sociais universais.

Importa dizer que a contrarreforma é realizada através de uma coalizão de forças da classe dominante, preservando “a particularidade brasileira de manutenção dos traços tradicionais do pacto conservador de dominação estabelecido” (SOUZA FILHO, GURGEL, 2016, p.175) e também os traços patrimoniais do Estado, estabelecidos desde o início da formação desse. De acordo com Brettas (2017, p.61)

o neoliberalismo no Brasil se consolidou como estratégia de dominação da classe burguesa e de seus aliados para responder à crise vivida na década de 1980, a qual propiciou um substantivo movimento pela democratização, a retomada da luta sindical e o surgimento de movimentos sociais importantes no campo e na cidade. Deste processo resultou uma nova Constituição Federal, registrando conquistas para o desenho das políticas sociais, dentre elas a redação do capítulo da Seguridade Social, uma inovação que estava muito distante do que se tinha estruturado até então.

Assim, em um contexto neoliberal, a intervenção do Estado sobre as expressões da questão social via políticas sociais é realizada de forma fragmentada e focalizada. Nesse sentido, podemos afirmar que o modelo de proteção social brasileiro pode ser caracterizado por uma universalidade formal, estabelecida na Constituição de 1988, em contraposição a mecanismos de focalização reais. Assim, o que se verifica a partir da década de 1990 é um hiato entre os direitos assegurados constitucionalmente e a realidade, em especial no campo da Seguridade Social, no qual “os direitos mantidos pela seguridade social se orientam, sobretudo, pela seletividade e privatização, em detrimento da universalidade e estatização” (BEHRING, BOSCHETTI, 2011, p. 161).

Deste modo, a contrarreforma neoliberal impôs um projeto de

Restrição e redução de direitos [...] transformando as políticas sociais – a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países – em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o já referido trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: *a privatização, a focalização e a descentralização* (grifos das autoras) (BEHRING, BOSCHETTI, 2011, p.156).

No curso da contrarreforma neoliberal, ocorre de forma intensa a transferência de funções e propriedades do público para o privado, especialmente no que tange à esfera das políticas sociais. Nesse campo, as Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) assumem a execução de parte considerável dessas políticas. Souza Filho e Gurgel (2016) apontam que a execução de políticas públicas sociais por essas organizações

[...] manifestam mais uma vez a faceta contrária à universalização dos direitos que atendem às camadas populares, dado que representam

crescentemente a desresponsabilização do Estado e a tendência de privatizar/mercantilizar as políticas sociais [...] (p.183).

Destacamos que a implementação do projeto neoliberal implica um processo de desresponsabilização do Estado e responsabilização da sociedade civil pelas expressões da questão social. Isso posto, o que se verifica é a refuncionalização dos movimentos sociais dentro da dinâmica da sociedade civil, que se adaptam à lógica das organizações sociais e passam a prestar serviços para a população. Nesse sentido, muitas dessas organizações da sociedade civil possuem origens nos movimentos populares que implodiram na década de 1980 e foram se adaptando aos novos direcionamentos dados pelo Estado. Como OSs ou OSCIPs o interesse central é o desenvolvimento de serviços públicos, em troca de remuneração por parte do Estado. Assim, a nova dinâmica estatal acaba por subverter “as antigas e combativas organizações independentes em instituições domesticadas [...]” (SOUZA FILHO, GURGEL, 2016, p. 183). Nesse sentido, ainda que grande parte dessas organizações sociais se coloquem como sujeitos políticos defensores das políticas sociais públicas e tenham a concretização dessas como horizonte de suas ações políticas, “o interesse do Capital em financiá-las concretiza a existência de políticas focalizadas e temporárias” (CISNE, GURGEL, 2008).

Dessa maneira, o processo de refuncionalização dos movimentos sociais dentro da lógica neoliberal faz parte de uma ofensiva ideológica do Capital, que, buscando o controle e a fragmentação da força política dos movimentos sociais, investe na reprodução de valores e comportamentos que não sejam conflitantes com as suas necessidades de desenvolvimento. Assim,

Para garantir esse envolvimento [dos movimentos sociais], uma das formas é financiar as ações dos movimentos por meio da realização de convênios para ações pontuais que, antes de tudo, respondam às necessidades imediatas, não contempladas pelas políticas públicas. É esse processo que vai engendrar a institucionalização de muitos movimentos sociais [...] (CISNE, GURGEL, 2008, p. 74).

Além do exposto, destacamos também a recuperação da perspectiva de ajustamento dos indivíduos à ordem social, em um movimento de culpabilização e responsabilização desses e de suas famílias pelas expressões da questão social que vivenciam, o que reflete a tentativa de individualização das

problemáticas vivenciadas tanto no âmbito subjetivo, de esses indivíduos enxergarem a si mesmos como culpados pela realidade que vivem, quanto no âmbito objetivo, materializada na fragmentação das políticas sociais.

Em suma,

O Estado dependente brasileiro, em sua fase neoliberal, acentua sua capacidade de tornar lucrativas as ações privadas na prestação de serviços públicos, apontando caminhos para enfrentar as crises de acumulação e de hegemonia. Contrarreformas foram implementadas neste período [...] trata-se da emergência de mecanismos cada vez mais sofisticados de expropriação dos meios de subsistência da classe trabalhadora, os quais se combinam com a superexploração – alimentando a acumulação capitalista e a retirada de direitos. O neoliberalismo representa, como saldo final, uma vitória das classes dominantes e impõe inúmeras perdas para a classe trabalhadora (BRETTAS, 2017, p. 62).

Como já explicitado anteriormente, as políticas sociais no neoliberalismo adquirem contornos particulares, que irão impactar diretamente na inserção das mulheres no mundo trabalho, nos papéis sociais que são impostos a elas no âmbito das políticas sociais, e no enfrentamento da violência de gênero perpetrada contra essas. Na medida em que as políticas neoliberais acirram a contradição entre Capital e trabalho, acentuam-se as expressões da questão social e a violação de direitos fundamentais, como o direito à moradia, educação, saúde, entre outros, o que propicia um contexto de aumento da violência. Nesse sentido, o que se verifica na atualidade é que

[...] conservadorismo e neoliberalismo se aliam para atacar o conjunto das condições de vida da maioria da população, resultando em trabalho sem direitos, terceirizado, com jornadas super extensas e baixos salários; transformação de direitos em mercadorias que excluem a maioria das pessoas de seu acesso; vigilância e violência para controlar as pessoas, os comportamentos e os territórios (FARIA et al., 2018, p. 5).

Partindo dessas constatações e analisando as implicações do projeto neoliberal no mundo do trabalho, verifica-se que a inserção feminina ocorre de forma ainda mais precarizada e subalternizada do que já ocorre historicamente. Neste ponto, destacamos a grande expressividade que o *trabalho care* assume nessa nova configuração do mundo do trabalho, como mais uma forma de precarização do trabalho e de violência que atinge as mulheres no neoliberalismo.

Hirata (2014) aponta a existência de dois polos que compõem o *trabalho care*, um constituído pelos provedores, majoritariamente compostos por mulheres pobres, e o polo dos beneficiários, constituído por aqueles imbuídos de poder e condições para serem cuidados. Percebemos aqui, um claro recorte de gênero e classe, em que são as mulheres pobres que realizam o *trabalho care*, enquanto os que recebem o cuidado fazem parte das classes mais abastadas. Entendemos que a constatação de que o *trabalho care* é executado primordialmente por mulheres resguarda relação com a construção social do gênero feminino, segundo a qual as mulheres possuem uma aptidão nata para atividades de cuidado para com outros. Por conseguinte, a desvalorização do *trabalho care* é um reflexo da desvalorização das atividades domésticas e do cuidado no âmbito familiar, desempenhadas pelas mulheres na esfera das relações de reprodução social. Deste modo, este nicho do mercado de trabalho se desenvolve como uma expressão da inserção subalterna das mulheres na esfera produtiva de forma extremamente precarizada e, em grande parte das vezes, sem a contemplação de seus direitos trabalhistas.

Nesse contexto neoliberal, verifica-se, como uma expressão do acirramento das determinações da divisão sexual do trabalho, a potencialização da responsabilização das mulheres sobre as expressões da questão social. Como apontado por Cisne e Santos (2018, p. 151-152), enfatiza-se a responsabilidade feminina em

[...] assegurar grande parte da reprodução da força de trabalho por meio de atividades remuneradas e não remuneradas, vinculadas ao "cuidado", ao trabalho doméstico e às atividades extensivas ao mesmo. Para tanto, o sistema patriarcal-racista-capitalista não mede esforços em desenvolver uma ideologia que naturaliza o "papel" da mulher na sociedade por meio de uma cultura e educação sexista que fomenta que ser mulher é sinônimo de sacrifício e doação ao outro, ainda que em detrimento de si, dos seus desejos, da suas necessidades e do seu tempo.

Essa responsabilização das mulheres é refletida no campo da construção das políticas sociais que enfatizam a centralidade da família como instituição social a ser preservada e valorizada. Os valores conservadores embutidos nessas políticas reforçam os papéis sociais construídos para as mulheres como cuidadoras do lar e da família e responsáveis pela sua manutenção. Assim,



grande parte dessas políticas “estão centradas na ideia de reforçar a unidade familiar a partir da ideia de complementaridade, desconsiderando que a família é um terreno de conflito” (FARIA et al., 2018), reforçando o modelo de família centrado no poder masculino. Dessa maneira, a

responsabilização da família na proteção social [...] sobrecarrega a mulher, à medida que a mesma além da necessária inserção no mercado de trabalho, deve dar conta das tarefas domésticas e dos cuidados dos membros mais fragilizados, sem o devido suporte público (CASTILHO, CARLOTO, 2010, p.8)

Assim, entendemos que o reforço à construção social do gênero feminino via políticas sociais, enfatizando a “aptidão natural” das mulheres para a execução de atividades no âmbito doméstico e para realização de atividades de cuidado com os demais membros da família, é mais uma das estratégias utilizadas pelo Estado para sua desresponsabilização e responsabilização das famílias, e como já assinalado, das mulheres. Historicamente, o modelo de proteção social no Brasil desenvolve-se tendo como premissa a ênfase na família como alvo prioritário, o que é acentuado de forma negativa sob a égide do neoliberalismo.

No que tange ao enfrentamento da violência contra as mulheres, os principais impactos da política econômica neoliberal serão expressos no orçamento das políticas sociais públicas. A premissa neoliberal de corte de gastos com as políticas públicas afeta globalmente o atendimento à mulher em situação de violência, dificultando imensamente a construção e consolidação de políticas públicas de enfrentamento à violência e, tendo em vista a perspectiva de um atendimento integral, que engloba várias políticas, como as de Saúde e Assistência Social, impacta na precarização de todos os serviços oferecidos por essas políticas, entre eles, o atendimento à mulher em situação de violência.

Realizando um breve recorte de 2003 a 2016, correspondente a dois mandatos do presidente Lula, de 2003 a 2011, e a dois mandatos da presidenta Dilma, de 2011 a 2016, sendo o último mandato interrompido pelo processo de impeachment, ressaltaremos qual o tratamento dado à questão da violência contra as mulheres. Em 2003, no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é criada a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), através

do Decreto Executivo nº103/2003, posteriormente regulamentado pela Lei 10.683, de 23 de maio de 2003. A criação da secretaria representou um avanço no reconhecimento pelo Estado de sua responsabilidade na formulação de políticas públicas que garantam os direitos fundamentais das mulheres brasileiras, com ações que realizem o enfrentamento à desigualdade de gênero e à violência contra as mulheres. Também no ano de 2003, é criada a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), a partir da Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003.

No período especificado, foram realizadas três eventos da Conferência Nacional de Políticas as Mulheres (CNPM), em 2004, 2007 e 2011. Nesse sentido, como resultado da I CNPM, em 2004 é publicado o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), cuja formulação é um desdobramento da Política Nacional para as Mulheres, com ações estruturadas em quatro eixos: autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; e enfrentamento à violência contra as mulheres. Tais eixos foram estruturados no PNPM a partir do reconhecimento de que

As mulheres sempre foram colocadas em situação de desigualdade. As relações sociais e o sistema político, econômico e cultural imprimiram uma relação de subordinação das mulheres em relação aos homens. Esta desigualdade sempre foi tratada como natural, como imutável e tem sido uma das formas de manter a opressão sobre as mulheres. Como se fosse inerente ao ser mulher ser subordinada. As relações desiguais entre mulheres e homens são sustentadas pela divisão sexual e desigual do trabalho doméstico, pelo controle do corpo e da sexualidade das mulheres e pela exclusão das mulheres dos espaços de poder e de decisão. Diante disto, o Estado assume a responsabilidade de implementar políticas públicas que tenham como foco as mulheres, a consolidação da cidadania e a igualdade de gênero, com vistas a romper com essa lógica injusta (BRASIL, 2004, p.31).

No que tange especificamente ao eixo de enfrentamento à violência contra as mulheres, o plano coloca a importância da consolidação de uma rede de ações e serviços de prevenção e atendimento à mulher em situação de violência, enfatizando que “a intervenção deve se caracterizar pela promoção e implementação de políticas públicas de responsabilidade dos governos federal, estaduais e municipais” (BRASIL, 2004, p.75). Como já analisado anteriormente,

uma das maiores dificuldades encontradas no atendimento às mulheres em situação de violência é exatamente essa rede de serviços que não se consolida. Assim, entendemos que as ações e os serviços colocados no plano como estratégias de enfrentamento à violência, não se consolidam na realidade, apresentando um crescimento incipiente, focado principalmente nas grandes capitais do país, em comparação à necessidade concreta de consolidação de uma rede de atendimento às mulheres mais abrangente e descentralizada. No ano de 2007, foi realizada a II CNPM, cujas discussões principais foram: a posição das mulheres no Brasil, a implementação do I PNPM e a participação das mulheres nos espaços de poder, com ênfase do sistema político.

No primeiro mandato do governo Dilma, em 2011, ocorre a III CNPM, que culminou na formulação do II PNPM, publicado em 2013. O II PNPM é de importância fundamental, pois trouxe a afirmação de que é responsabilidade de todos os órgãos dos três níveis federativos promover a igualdade de gênero. No mesmo ano, foi publicada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra As Mulheres, estabelecendo como objetivo geral o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, a partir de uma perspectiva de gênero e de uma visão integral da violência, e como objetivos específicos:

Reduzir os índices de violência contra as mulheres;

Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz;

Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional;

Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado e qualificado nos serviços especializados e na Rede de Atendimento (BRASIL, 2011, p.35).

Assim, é possível vislumbrar um reforço da perspectiva de atendimento integral à mulher em situação de violência, em consonância com o já estabelecido na Lei Maria da Penha em 2006, e a reafirmação da responsabilidade do Estado em desenvolver ações de enfrentamento à violência contra as mulheres. Apesar de todos os avanços colocados nesses documentos, como já assinalado anteriormente, o principal impacto da implementação do

projeto neoliberal no Brasil é o corte no orçamento das políticas públicas, nesse sentido, as dificuldades para construção e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres são inúmeras. Tendo em vista as iniciativas postas no 1º e no 2º Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o que se verifica é que

As políticas públicas de enfrentamento à violência, especialmente no âmbito doméstico, não conseguiram inverter a tendência crescente da violência contra as mulheres [...] Nesse sentido, a adequação do montante de recursos previstos e sua execução a cada ano são fundamentais para o bom andamento das políticas públicas (CFEMEA, 2011, p.21).

Nesse sentido, a destinação de orçamento para a Secretaria de Políticas para Mulheres, para o Ministério da Justiça e para o Ministério dos Direitos Humanos, que desenvolvem ações de prevenção e atendimento às mulheres em situação de violência, é muito reduzido, o que faz com que o nível de execução das ações e programas fique muito aquém da necessidade real. Assim, o que se verifica é que o avanço na formulação das políticas não é acompanhado pela destinação necessária de volume orçamentário, o que faz com que a execução não acompanhe o avanço da formulação.

Outro rebatimento dessa restrição do orçamento das políticas públicas se dá no âmbito da qualificação dos profissionais que realizarão o atendimento às mulheres. Como colocado por Saffioti (2013), a falta de capacitação dos profissionais para abordar a temática da violência de gênero perpetrada contra as mulheres acaba por contribuir para uma naturalização dessa violência, no interior dos serviços que deveriam combatê-la e contribuir para sua desnaturalização. Assim, em boa parte dos casos, a mulher em situação de violência procura auxílio em uma delegacia especializada ou serviço de saúde e não tem atendidas as suas necessidades, sofrendo com a culpabilização e o despreparo desses profissionais, o que contribui para a manutenção do ciclo da violência, em especial nos casos de violência doméstica, como já discutido anteriormente.

Dessa maneira, a implementação do projeto neoliberal no Brasil implica a precarização da rede de serviços para atendimento à mulher em situação de

violência e também na falta de capacitação dos profissionais a respeito da temática da violência contra as mulheres. Conforme assinalado por Lisboa e Pinheiro (2005, p. 201)

O grande desafio no enfrentamento da violência contra a mulher é a efetivação de uma rede de serviços que agregue os diferentes programas e projetos, consolidando uma política social de atendimento. Os serviços existentes ainda não conseguem atender as mulheres de forma integral [...].

Assim, em um contexto de aumento da violência, verifica-se concomitantemente que as políticas sociais públicas sofrem com cortes expressivos de orçamento, o que reflete na precarização do serviço prestado aos usuários, diminuindo a amplitude das ações de prevenção da violência e impactando na capacitação dos profissionais. Neste ponto, é necessário compreender que o aumento da violência se dá em razão do acirramento da contradição entre Capital e trabalho, acentuando as expressões da questão social, e também em razão de que

A violência sexista é um dos principais instrumentos da ofensiva neoliberal em curso, na qual o controle dos territórios e dos corpos das mulheres mostra-se como elemento central. A agenda política imposta pelo neoliberalismo baseia-se numa moral patriarcal que pretende recuperar os paradigmas da família e da mulher subserviente, que se expressa na violência contra as mulheres e toma o mundo público com cada vez mais expressões de crueldade [...] A violência é utilizada também para gerar medo e silenciar as vozes de mulheres que lutam pela construção de uma sociedade justa e igualitária (FARIA et al., 2018, p.7).

## **CONCLUSÃO**

Analisando o estágio atual de desenvolvimento do modo de produção capitalista e o sistema econômico e político que está posto no Brasil desde a década de 1990, percebemos três fenômenos que ocorrem simultaneamente em razão da implementação do neoliberalismo no Brasil: a precarização e subalternização do acesso das mulheres ao mercado de trabalho, o reforço dos papéis sociais conservadores atribuídos a essas e o aumento da violência contra as mulheres em concomitância com a precarização das políticas de enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência. Assim, com relação à violência contra as mulheres, foi possível compreender que essa, sendo uma das diversas expressões que a questão social apresenta, é

potencializada a partir da implementação do projeto neoliberal, que ao acirrar a contradição entre Capital e trabalho, acentua as expressões da questão social, entre elas, a violência contra as mulheres. No contexto neoliberal, a violência recrudescer em todos os âmbitos da vida social, atingindo mais abruptamente especialmente aqueles segmentos que historicamente estão no polo explorado e oprimido da sociedade, entre os quais destacamos as mulheres.

## **REFERÊNCIAS**

BEHRING, Elaine, BOSCHETTI, Ivanete. Política social: fundamentos e história. 2011. 9º ed. São Paulo: Cortez.

Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. *Temporallis*. Brasília. n. 34. jul/dez. 2017.

CASTILHO, Cleide de F. V., CARLOTO, Cássia M. O familismo na política de Assistência Social: um reforço à desigualdade de gênero? Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas. Londrina: 2010

CFEMEA. Igualdade: Para ter fundamento tem que garantir orçamento. Brasília, DF, 2011.

CISNE, Mirla, GURGEL, Telma. Feminismo, Estado e políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres. *Ser Social*. Brasília. v. 10, n. 22, p. 69-96, jan./jun. 2008

CISNE, Mirla, SANTOS, Silvana Mara M. dos. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.

FARIA, Nalu, et al. Feminismo e autonomia das mulheres: caminhos para o enfrentamento à violência. São Paulo: Sempreviva Organização Feminista, 2018.

HIRATA, H. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. In: *Tempo Social: revista de Sociologia da USP*, (São Paulo), v.26, n.1, p. 61-73, 2014.

LISBOA, Teresa. PINHEIRO, Eliane. A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher. *Katálisis*, vol. 8, n. 2, p. 199-210. Santa Catarina: 2005.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. A mulher na sociedade de classes: Mito e realidade. 3<sup>o</sup> ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SOUZA FILHO, Rodrigo, GURGEL, Claudio. Gestão democrática e Serviço Social: Princípios e propostas para a intervenção crítica. São Paulo: Cortez, 2016.